



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que deferiu o requerimento formulado pelo Exmº Juiz Presidente da 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, de suspensão do expediente na referida Junta, no dia 18 de novembro de 1998, em face da necessidade de reorganização e reestruturação dos procedimentos, tendo em vista a reforma em suas instalações.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 07 de dezembro de 1998.

ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 16/12/98
MO